



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 040/2001

Data: 23 de agosto de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

JOAQUIM LEAL GOMES, localizada entre as quadras 52/57 e quadras 55/61 do "Balneário Brasília".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 23 de agosto de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal